



BURITICUPU-MA
Proc. 1406001/2022
Fls. 181
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 1406001/2022, a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ADERE ao processo licitatório, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 012/2022, datada de 06 de junho de 2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 012/2022, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de uma Ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes as estas anuências ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto e o quantitativo.

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº, 27.967.465/0001-72, sediada na Rod. Br. 316, 1996, vila olímpica – CEP: 65.300-970 na cidade de Santa Inês / MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	AMBULÂNCIA SEMI UTI - OKM, Ambulância - tipo C, SEMI - UTI, furgão, com no mínimo 10 mt3, carroceria em aço original de fábrica, longo, de teto alto, com porta lateral deslizante e portas traseiras. DIMENSÕES: • Comprimento mínimo= 5.500 mm • Distância entre eixos mínimo= 3.600mm • Comprimento salão de atendimento mínimo= 3.700 mm • Largura interna mínimo= 1.700 mm • Largura externa= 2.000 mm (sem o retrovisor). MOTOR • Combustível=	1	UNIDADE	RENAULT MASTER	RS 275.000,00	RS 275.000,00



BURITICUPU-MA
Proc. 1006091 2022
Fls. 182
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<p>Diesel</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência mínimo= 160 cv <p>ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Capacidade mínimo= 70 litros; DIREÇÃO Hidráulica ou Elétrica.</p> <p>AR CONDICIONADO-acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú), deverão ser originais de fábrica;</p> <p>TRANSMISSÃO -6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré; TRAÇÃO - traseira e controle de tração, Característica da transformação:</p> <p>001 AMBULÂNCIA SEMI UTI -0KM;</p> <p>Ambulância - tipo C, SEMI - UTI, furgão, com no mínimo 10 mt³, carroceria em aço original de fábrica, longo, de teto alto, com porta lateral deslizante e portas traseiras.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo= 5.500 mm• Distância entre eixos mínimo= 3.600mm• Comprimento salão de atendimento mínimo= 3.700 mm• Largura interna mínimo= 1.700 mm• Largura externa= 2.000 mm (sem o retrovisor). <p>MOTOR</p>					
--	--	--	--	--	--



BURITICUPU-MA
Proc. 1406001 2022
Fls. 183
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<ul style="list-style-type: none">• Combustível= Diesel• Potência mínimo= 160 cv ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Capacidade mínimo= 70 litros; DIREÇÃO Hidráulica ou Elétrica. AR CONDICIONADO - acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú), deverão ser originais de fábrica; TRANSMISSÃO - 6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré; TRAÇÃO -traseira e controle de tração <p>Característica da transformação:</p> <ul style="list-style-type: none">ü Isolamento termo - acústico, em isopor;ü Revestimento;ü Piso em compensado naval de 15 mm com revestimento vinilice;ü Janela de comunicação;ü Cabos, anti chama, conforme norma da ABNT;ü Painel elétrico com 04 (quatro), tomadas 110V ou 220v, 02 (duas) tomadas de 12 volts;ü Tomada externa com cabo de extensão de 20 (Vinte) metros; ü Inversor de corrente de 1000;ü Carregador de Bateria 1,5 A/h;ü Chave Geral;ü Bateria Auxiliar 100A; 01 UN Mercedes - Sprin-					
---	--	--	--	--	--



BURITICUPU-MA
Proc. 110.0001 2022
Fis. 154
Rub. 154

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<p>ter</p> <ul style="list-style-type: none">ü Iluminação interna composta por 06 (seis) luminárias de dupla intensidade em led e 02 (duas) luzes tipo dicroica com foco dirigido sobre a maca;ü Ventilador e exaustor, no teto do veículo;ü Sinalizador na cor vermelha e sirene eletrônica com 06 (seis) tons distintos e megafone; ü Sinalização externa sequencial composta por 03 (três) lanternas na lateral direita, 03 (três) lanternas na lateral esquerda, nas cores brancas e Vermelhas em LED;ü Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras;ü Sirene de ré;ü Armário e balcão produzidos em compensado de 15mm e revestido formica branca, sendo uma armário lateral com portas em acrílico, um balcão ara equipamentos, compartimento para guardar o cilindros e pranchas;ü 01 banco tipo bau com 3 lugares com acentos individuais na cor azul e cintos de segurança abdominal;ü Banco para atendente médico, instalado na cabeceira da maca com base giratória, apoio de cabeça estofados em cour-					
--	--	--	--	--	--



BURITICUPU-MA
Proc. 120600/2022
Fls. 185
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<p>vin de alta resistência na cor azul escuro e cinto de segurança abdominal; ü 01 Maca retrátil de 1,85 confeccionada em estrutura de alumínio com colchonete em espuma; ü 01 (um) Balaústre tubular instalado longitudinalmente no teto; ü 01 (um) Suporte de Soro e Plasma, a ser instalado no balaústre; ü 01 (um) Suporte para cilindro de oxigênio instalado no compartimento do armário lateral esquerdo, com cintas em poliéster e catraca ajustável; ü 01 (um) Painel em Fibra; ü 01 (uma) Régua Tripla; ü 01 (um) Cilindro de ISL; ü Janela padrão ambulância com película branca nos vidros, instalada na porta lateral deslizante; ü Vidros fixos, padrão ambulância, com película branca, instalados nas portas traseiras;</p>					
---	--	--	--	--	--

Publique-se

Buriticupu/MA, 28 de junho de 2022.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa